



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GP Nº 268/2024 - DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS, EXERCÍCIO 2024/2025.

O Prefeito Constitucional do município de São Vicente do Seridó-PB, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal de n.º 014 de 28 de abril de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo, **2024/2025**, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, efetivos, deverão e serão usufruídas conforme disciplinado nesta portaria;

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletivas no período de **26/12/2024 a 26/01/2025**, para os servidores ocupantes dos cargos de **Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, e Auxiliares de Serviços**.

Parágrafo Único - Os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão gozarão as suas férias de acordo com o caput do art. 2º.

Art. 3º - No período, referido no Art. 2º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local, esses deverão requerer suas férias dentro de outro período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de dezembro de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito